



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 458/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4746/2017
Assunto: Indicação nº 1060 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, adoção de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial no Município de Garça, considerando o agravamento dos indicadores de segurança naquele município.

São Paulo, 10 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1098/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico, de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo para o Município de Garça.


Referência: Prot. Geral GS Nº 4746/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-0008/300/17, de 03 de janeiro de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 1060, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, ao Governador do Estado, solicitando aumento do efetivo policial-militar no Município de Garça, conforme exposto no expediente de origem.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, documento de teor análogo, com retorno a essa Pasta por meio do expediente anexo, não havendo, até o momento, fatos novos que possam ser acrescentados ou que alterem as informações anteriormente prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8375176/17



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de janeiro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0008/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

À Ilustríssima Senhora Assessora Especial da Secretaria da Segurança Pública

LARISSA RISKOWSKY BENTES.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo de policiais militares e bombeiros militares.

Referência: Prot. Geral GS Nº 13.993/16.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata do Requerimento nº 840, de 2016, de autoria do Vereador Francisco Christóforo Júnior, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Garça ao Secretário da Segurança Pública, para aumento do efetivo policial-militar, inclusive de integrantes do Corpo de Bombeiros, naquela urbe, pelas razões expostas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando não somente os fatores demográficos, mas, também, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Aplicados tais critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município em comento, encontram-se proporcionalmente ajustados, tanto com referência ao policiamento de área, resultando na 4ª Companhia PM (4ª Cia PM) do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior (9º BPM/I), quanto ao Corpo de Bombeiros, resultando na 2ª Base de Bombeiros do 1º Subgrupamento do 10º Grupamento de Bombeiros (2ª BB, 1º SGB, 10º GB).

No que se refere ao completamento de vagas em claro, vale ressaltar que, com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargentos e de Soldados, o 9º BPM/I recebeu 03 (três) Subtenentes/Sargentos PM e 29 (vinte e nove) Cabos/Soldados, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Reafirma-se, dessa forma, o compromisso desta Instituição de dedicar-se,

permanentemente, à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como sua preocupação em atender, de forma equânime, todas as suas Unidades territoriais.

Instado a manifestar-se, o Comandante do Policiamento do Interior-4 esclareceu que foram feitos ajustes nos Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP), além de ajustes nos horários das escalas de serviço e emprego do efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), visando coibir atos ilícitos e proporcionar maior sensação de segurança e tranquilidade à comunidade do município, garantindo, dessa forma, a preservação da ordem pública.

Vale ressaltar que foram realizadas duas reuniões na Associação Comercial e Industrial de Garça, com a presença de integrantes da comunidade e de autoridades locais, para debate sobre aspectos vinculados à Segurança Pública, tendo o Comandante 9º BPM/I apresentado estudo detalhado dos índices operacionais e criminais à Câmara Municipal de Garça, bem como ações, diárias, no combate à criminalidade, sendo aquela OPM alvo de elogios, inclusive por meio dos órgãos de imprensa e da população.

Quanto aos atendimentos do Corpo de Bombeiros, insta destacar que, com o advento da Lei nº 14.511, de 22 de julho de 2011, passou a ser possível a contratação de Bombeiros Municipais, para a cooperação na prestação de serviços de bombeiros, por parte dos municípios interessados, os quais serão formados pela Escola Superior de Bombeiros, sem ônus ao Erário Municipal, além de contarem com todo o apoio técnico e operacional das demais estruturas da Instituição.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


IEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 7931377/16